

CIRCULAR 306 / 2025.

Praia Grande, 24 de fevereiro de 2025.

Assunto: Reajuste dos valores das mensalidades.

Prezados Associados(as):

Informamos que a partir do mês de Março/2025 as mensalidades da UEBS serão reajustadas. Como já é de conhecimento de todos, o reajuste das mensalidades é anual, sendo todo mês de Fevereiro.

Foram considerados para cálculo do reajuste os seguintes itens:

- 1- Aumento do Combustível e Pedágio;**
- 2- Inflação;**
- 3- Negociações Coletivas e consequente reajuste salarial dos Motoristas, reajustes órgãos regulamentadores Artesp e outros.**

Sendo assim, informamos que, será aplicado o reajuste em torno de 9% nas mensalidades a partir de Março/2025..

Valores das Mensalidades em vigor a partir do dia 10/03/2025.

São Vicente	R\$ 950,00
Praia Grande.....	R\$ 970,00
Itanhaém / Mongaguá	R\$ 1.075,00
Peruíbe	R\$ 1.180,00

Todo Associado UEBS tem uma cortesia de 8 (oito) viagens por mês para os acompanhantes, sendo para esposa (o), filhos, Pai e Mãe, somente nestes graus de parentesco.

Não é permitido o embarque de pessoas não Associadas da UEBS.

O documento oficial para embarque nos ônibus Fretados é a Carteirinha Mensal da Associação. A Carteirinha Mensal da Associação deverá ser apresentada ao Colaborador ou ao Motorista no ato do embarque.

Contamos com a compreensão de todos. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

UEBS - UNIÃO DOS EXECUTIVOS DA BAIXADA SANTISTA